



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 053/2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ITINERANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIAL GINECOLÓGICO, DESTINADO ÀS MULHERES RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS E ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de criação de um programa itinerante de atendimento médico em especial ginecológico, destinado às mulheres residentes em áreas rurais e assentamentos do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e que compete ao Poder Público promover políticas que assegurem atendimento digno e igualitário a toda a população;

Considerando que as mulheres residentes em áreas rurais e assentamentos do Município de Sorriso/MT, enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde da zona urbana, especialmente para atendimentos médicos especializados;

Considerando que a saúde da mulher, em especial o acompanhamento ginecológico, é essencial para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças que impactam diretamente a qualidade de vida;

Considerando que a ausência de atendimento médico regular nessas localidades pode resultar no agravamento de enfermidades evitáveis, aumentando os custos para o sistema público de saúde;

Considerando que programas itinerantes de atendimento médico têm se mostrado eficazes na ampliação do acesso à saúde em regiões de difícil acesso, promovendo inclusão social



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*


---

e equidade;

Considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde preventiva, com foco especial nas mulheres do campo, assentamentos e comunidades afastadas do perímetro urbano;

Considerando o exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um Programa Itinerante de Atendimento Médico e Ginecológico, destinado às mulheres residentes em áreas rurais e assentamentos do Município de Sorriso/MT, com o objetivo de garantir atendimento humanizado, preventivo e periódico, promovendo mais saúde, dignidade e qualidade de vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2026.

  
**PROF.<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
**Vereadora MDB**